
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Maurício Pantoja.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Maurício Pantoja, em reconhecimento aos feitos e serviços prestados ao Povo do Pará.

Art. 2º - A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e hora oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa Leis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1918, DE 04 A 11 DE SETEMBRO DE 2015.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**